



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

---

# **LEI Nº 681/2006**

### **“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de São Caetano – AMSC”.**

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Jairo de Cássio Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica declarada de utilidade pública, perante o Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, a **Associação dos Moradores de São Caetano – AMSC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.446.433/0001-87, e no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Abre Campo sob o nº 1533, livro A-5, página 244v, que tem como finalidade a proteção da saúde, da família, da infância e da velhice e a promoção de atividades sociais, culturais e desportivas, de prazo indeterminado, tendo domicílio e sede na Rua João Gomes, s/nº, Povoado de São Caetano, neste Município e foro da Comarca de Abre Campo-MG.

Art. 2º) – Revogam –se as disposições em contrário.

Art. 3º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caputira,  
em 26 de dezembro de 2006.

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

---